Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2.034	13/08/2001	

Fls. n.º 2
Proc. 636/2001

Projeto de Lei nº. 092 de _____ de 2001.

Denomina a Rua E do Condomínio Monte Belo de Dr. CALIXTO JOSÉ PEREIRA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2001, de autoria do Vereador Evandro Patti, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1°. - A Rua E localizada no Condomínio Monte Belo, passa a denominar-se **Dr. CALIXTO JOSÉ PEREIRA.**

Art.2°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de Agosto de 2001.

EVANDRO PATTI
Vereador

Fls. n.º 3
Proc. 636/2001

CALIXTO JOSÉ PEREIRA

Nascido no distrito de Igaraí, município de Mococa aos 14 de outubro de 1925, filho de Eliezer Pereira do Lago e de Jersomina Santa. Trabalhou como prático de farmácia durante dez anos na antiga Farmácia Porto, situada a Rua Visconde do Rio Branco, no centro de Mococa.

Estudou na Escola Normal "Oscar Villares" de Mococa, tendo se formado professor no ano de 1951. Aprovado em dois concursos públicos para professor secundário de trabalhos manuais, lecionou por trinta anos nas Escolas "Oscar Villares" e Maestro Justino Gomes de Castro em Mococa, e também no Instituto Francisco Thomáz de Carvalho em Casa Branca.

Formado em Direito pela Faculdade de Direito da Fundação "Octávio Bastos" de São João da Boa Vista no ano de 1980, exerceu a atividade de advogado até a sua morte em 13 de janeiro de 2001.

Foi casado com a professora Sylvia Giudice de Godoy Pereira, com que teve dois filhos: Dr. João Cid Godoy Pereira, médico em Mococa; e Filomena Beatriz Godoy Pereira, enfermeira em Campinas.

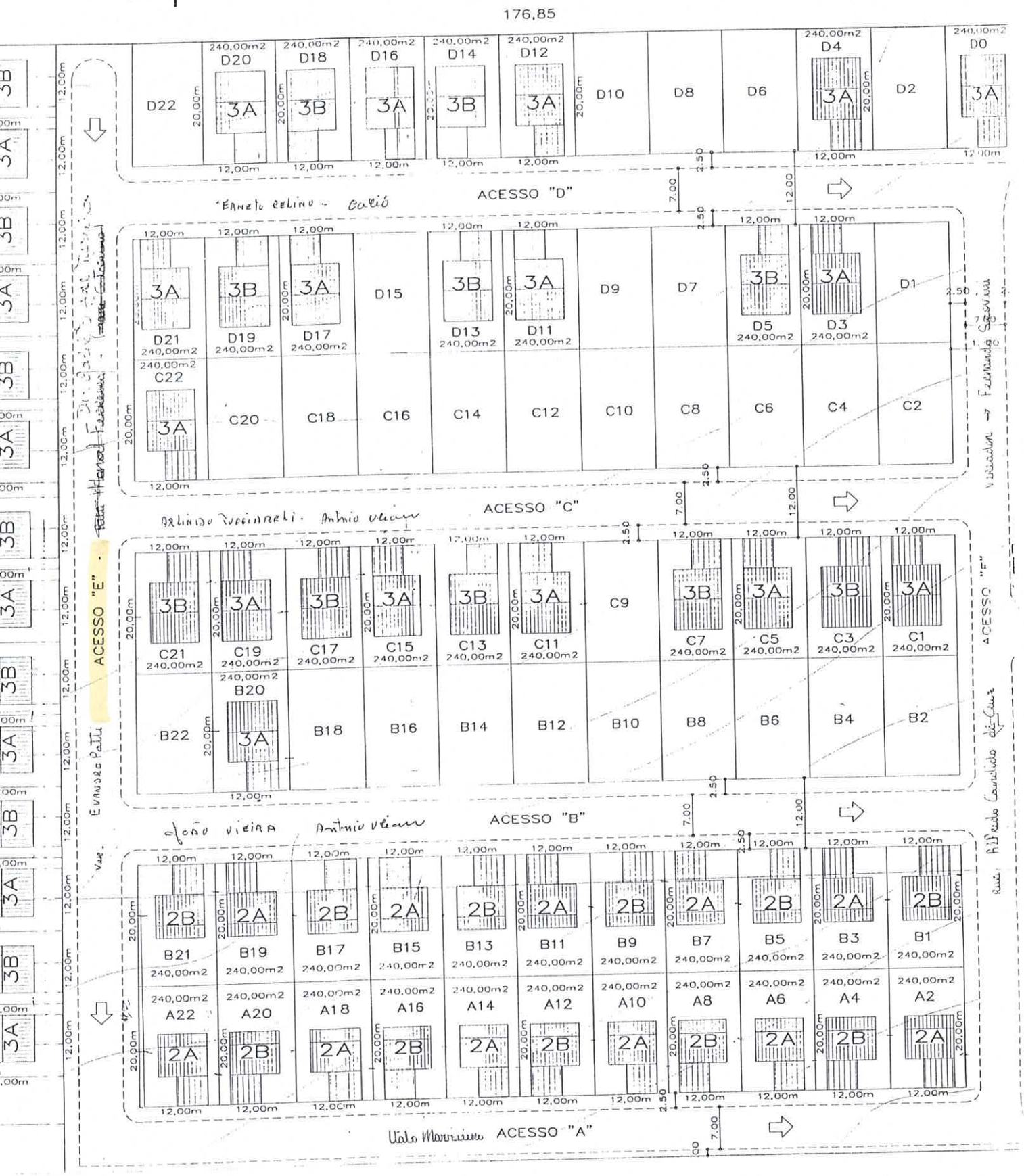
Realizou inúmeras atividades de benemerência, entre elas a de trabalhar gratuitamente dando assistência jurídica a Obra do Berço "Nossa Senhora do Rosário" em Mococa. Foi também integrante do Lions Club de Mococa durante 28 anos, tendo sido seu presidente no ano de leonístico de 1978/1979.

Fevereiro

Fls. n.º 4
Proc. 636/2001

ASSUNTO:

IMPLANTAÇÃO DAS CASAS DO CONDOMÍNIO MONTE BELO



Fls. n.º 5
Proc. 636/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 636 / 2001.

Projeto de Lei nº. 092 / 2001

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação
Sala das Sessões 13/08/2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 17/8/2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 27/8/2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Comissão o Vereador
Italo Mazzeu Jr.
com prazo de 7 dias 20/8/01
Sala das Comissões
13/08/01
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 13/8/2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 27/8/2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Comissão o Vereador
Marcelo Correa
com prazo de 7 dias 20/8/01
Sala das Comissões
13/08/01
Presidente

APROVADO

Em 1º Discussão por unanimidade
Sessão 20 de agosto de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 27 de agosto de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Fls. n.º 6
Proc. 636/2001

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.092/2001

INTERESSADO :- EVANDRO PATTI

RELATOR :- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO :- Denomina a Rua "E" do Condominio Monte Belo de Dr. Calixto Jose Pereira.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 14 de Agosto de 2001.

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 15 de Agosto de 2001.

Dr. Luiz Armando Calió

Raul Garib Junior

Fls. n.º 7
Proc. 636 2001

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.092/2001

INTERESSADO :- EVANDRO PATTI

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina a Rua "E" do Condominio Monte Belo de Dr. Calixto Jose Pereira.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 14 de Agosto de 2001.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 15 de Agosto de 2001.

Evandro Patti

Jose Francisco Ribeiro

Fls. n.º 8
Proc. 636/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 28 de Agosto de 2001.

Of. nº. 688/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 27 de Agosto último.

Autógrafo nº. 087/2001 - Projeto de Lei Complementar nº. 0190/2001.

Autógrafo nº. 088/2001 - Projeto de Lei nº. 071/2001.

(de autoria da Vereadora Rosalva Mazziero Marcilli)

Autógrafo nº. 089/2001 - Projeto de Lei nº. 072/2001.

(de autoria da Vereadora Rosalva Mazziero Marcilli)

Autógrafo nº. 090/2001 - Projeto de Lei nº. 085/2001.

(de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior)

Autógrafo nº. 091/2001 - Projeto de Lei nº. 086/2001.

(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 092/2001 - Projeto de Lei nº. 090/2001.

(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 093/2001 - Projeto de Lei nº. 091/2001.

(de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho)

Autógrafo nº. 094/2001 - Projeto de Lei nº. 092/2001.

(de autoria do Vereador Evandro Patti)

Autógrafo nº. 095/2001 - Projeto de Lei nº. 094/2001.

(de autoria do Vereador Luiz Armando Calió)

Fls. n.º 9
Proc. 636 2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Autógrafo nº. 096/2001 - Projeto de Lei nº. 095/2001.

(de autoria do Vereador Raul Garib Júnior)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 10
Proc. 636/2001

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N°. 094 DE 2001.

Projeto de Lei n°. 092/2001.

Denomina a Rua E do Condomínio Monte Belo de Dr. CALIXTO JOSÉ PEREIRA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 27 de Agosto de 2001, aprovou Projeto de Lei n°. 092/2001, de autoria do Vereador Evandro Patti, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1°. - A Rua E localizada no Condomínio Monte Belo, passa a denominar-se **Dr. CALIXTO JOSÉ PEREIRA.**

Art.2°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de Agosto de 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1°. Secretaria

LUIZ BRAZ MARIANO
2°. Secretário